

## **Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, 1966**

O Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, adotado em 16 de dezembro de 1966 e em vigor desde 23 de março de 1976, estabelece obrigações fundamentais para os estados na proteção e promoção dos direitos civis e políticos dos indivíduos. Este instrumento jurídico internacional reafirma a importância da dignidade humana e assegura direitos essenciais, como a liberdade de expressão, o direito ao devido processo e a proteção contra discriminação. Através do Pacto, a comunidade internacional compromete-se a garantir a realização destes direitos, promovendo um mundo mais justo e democrático.